



As Comissões

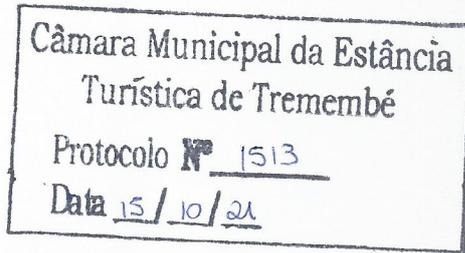
Proc. 256121 Fls. 02
Rubrica: *ppp*

5242

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 04+/2021



Autoriza o Poder Executivo a Instituir o “Campeonato Municipal de Skate”, e da outras providências

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Campeonato Municipal de Skate”, que acontecerá anualmente, no terceiro final de semana (sábado e domingo) de maio em comemoração ao dia mundial do skate.

Art. 2º. O “Campeonato Municipal de Skate” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé.

Art. 3º. O “Campeonato Municipal de Skate” deverá atingir os seguintes objetivos:

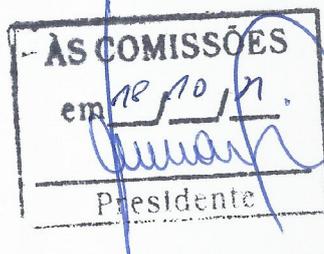
- I. Divulgar e estimular a prática desse esporte;
- II. Fomentar e reunir praticantes e adeptos;
- III. Celebrar os desportos urbanos;
- IV. Mostrar a importância dessa modalidade de esporte para os jovens.

Art. 4º. Durante o “Campeonato Municipal de Skate”, a Prefeitura da Estância Turística de Tremembé, através das Secretarias de Esporte e Lazer, e Secretaria de Educação, poderá realizar palestras, inclusive para conscientizar os adeptos e novos atletas dessa modalidade esportiva sobre a importância da utilização de equipamentos de segurança.

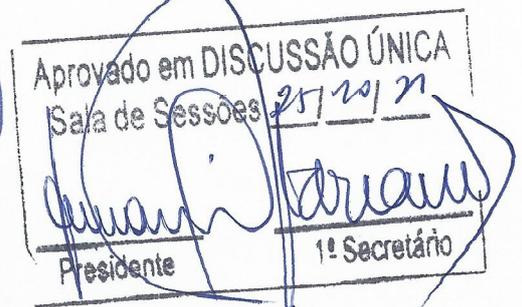
Art. 5º. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé poderá formalizar parcerias com outros órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos dos skatistas do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2021.



[Signature]
ANDERSON GODOI
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Atualmente o skate é uma das modalidades esportiva que mais cresce, não apenas em nossa cidade, mas também no mundo. De um esporte marginalizado, passou a ser um símbolo do esporte urbano, sendo praticado e prestigiado principalmente pelo público jovem.

Os esportes radicais, principalmente o skate, movimentam várias esferas do mercado de consumo mundial, desde vestuários, equipamentos e instrumentos, mídia, até construção de pistas de skate e “skate-parks” públicos e privados.

Hoje em dia, ser skatista é muito mais do que ser um simples praticante dessa modalidade, é compartilhar da mesma filosofia, é ter um estilo de vida próprio. Assim, há atletas brasileiros com destaque internacional, vivendo e sendo profissionalizados pelo skate, tendo rentabilidade financeira, mostrando para a juventude que o esporte é um caminho para um futuro promissor. Além de se tratar de uma modalidade olímpica, assim incentivado cada vez mais nossa sociedade.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei institui no calendário oficial do município o “Campeonato Municipal de Skate”, em homenagem ao Dia Mundial do Skate, como forma de incentivar a prática desse esporte, levando crianças e jovens para o treinamento estimulando a disciplina e competição e as afastando dos descaminhos das drogas e da violência.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 15 DE
OUTUBRO DE 2021.**


**ANDERSON GODOI
PRESIDENTE**